



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 215/2015**

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o atendimento na Seção de Documentação (Protocolo Geral) a partir das 14h do dia 19-6-2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Geisekelly Bomfim de Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

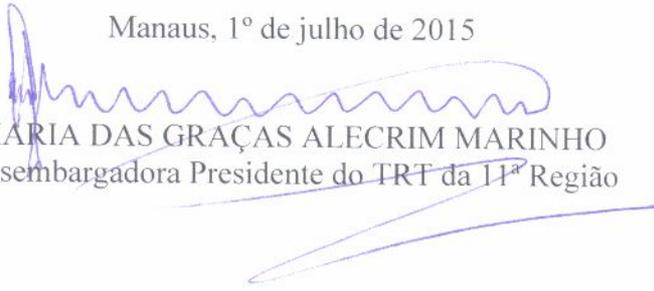
CONSIDERANDO o serviço de dedetização a ser realizado na Seção de Documentação (Protocolo Geral),

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 1262/2015/SGP) que suspendeu o atendimento na Seção de Documentação (Protocolo Geral) a partir das 14h do dia 19-6-2015, prorrogando os prazos processuais para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de julho de 2015

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região